



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 10/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Compõe a lista tríplice para o cargo de
Diretor do *Campus* Chapecó (UFFS).

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul –
UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Compor a lista tríplice para o cargo de Diretor do *Campus* Chapecó
(UFFS), de acordo com a Resolução nº 21/2014-CONSUNI e alterações incorporadas a
partir da Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2019, de 8/3/2019, com o Edital nº
1/2019/CGCP/CONSULTA PRÉVIA, com o Edital nº 22/CGCP/UFFS/2019, com o Edital nº
27/CGCP/UFFS/2019 e com o Relatório da Comissão Local da Consulta Prévia e Informal à
Comunidade Universitária (CLCP), respeitando a seguinte ordem:

- I – Roberto Mauro Dall’Agnol**, siape 1929454
- II – Neditso Lauro Brugnera**, siape 1833220
- III – Rosane Rossato Binotto**, siape 1715771

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 19 de junho de 2019

LÍSIA REGINA FERREIRA

Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó